



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação: Projeto de Lei nº. 417/2025

Assunto: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 417/2025**, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento para viabilizar compra de veículo com recurso advindo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, e dá outras providências, submetido à análise em por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que se trata de crédito para aquisição de veículo para o Município de Xexéu, sendo de extrema importância para a prestação de serviços na Assistência Social, para a população, garantindo e resguardando os direitos do cidadão amplamente protegido pela Carta Magna.




Nesta esteira, verifica-se que a Lei de iniciativa do Chefe do Executivo é o instrumento normativo adequado para que a Câmara Legislativa autorize a abertura de crédito com a finalidade de ampliar os investimentos em área sensível à população, assegurando a aquisição de novos veículos para a cidade de Xexéu.



Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 17 de fevereiro de 2025.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Jaciana Patrícia de Oliveira da Silva Presidente	 Edson Cabral da Silva Neto Relator	 Adílio Cordeiro Cavalcanti Membro
--	---	--

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
APROVADO EM 17/02/2025

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
REJEITADO EM _____

- Edna lll d'Almeida

- Henrique D. da Silva

- Agnirio Cordeiro Cavalcanti

- José Jacinto de Almeida

- Max Jefferson de Costa

- Luiz Roberto Pereira

- Verônica Muniz de Almeida

- Jacirone Patrícia de O. Silva